

ATA Nº 1 extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil dezasseis, pelas dezanove horas e quinze minutos, no auditório da freguesia, sito na Travessa de S. Lázaro, em Viseu, reuniram, em Sessão Extraordinária os membros da Assembleia da Freguesia de Viseu, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia Fernando Alexandre de Almeida Esteves e secretariado por Maria Manuela Borges Martins e Manuela Cristina Raínho Ferro.

A folha de presenças foi distribuída para recolha das assinaturas dos membros da Assembleia de Freguesia, tendo-se verificado a ausência de Álvaro Barba de Menezes, Luís Mouga Lopes, Augusto Antunes, e João Serra, que se fizeram substituir respectivamente por Ana Cristina Mega, Catarina Vieira e Castro, Adelino Fernandes Lopes e Márcio Guerra.

Marcou ainda presença o Executivo da Junta de Freguesia: O Presidente Diamantino Santos, a secretária Ana Maria Damião, o tesoureiro Vítor Costa, e os vogais Paulo Almeida, Francisco Marques, e Rui Melo.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, após ter verificado a existência de quórum, deu início à sessão, começando por dirigir palavras de boas-vindas e agradecimento a todos os presentes, e solicitou a melhor colaboração para que a reunião decorra com normalidade, rentabilizando o tempo.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia propôs iniciar os trabalhos pela discussão e votação do ponto 3 da Convocatória "Tomada de decisão sobre a integração da Escola Básica de S. Miguel no património Municipal" em virtude do Tesoureiro da Junta se ter ausentar mais cedo da reunião e ser um dos presentes que fazia parte do executivo da extinta freguesia de S. José. A Assembleia unanimemente concordou com a alteração proposta.

Dada a palavra ao presidente da junta de freguesia, começou por cumprimentar os presentes e, explicou sucintamente que a Escola de S. Miguel, foi construída em 1952, ao abrigo de um protocolo entre o Ministério das Obras Publicas e a Câmara Municipal de Viseu, e desde então o Município tem feito intervenções e benfeitorias, de alguns milhares de euros, sem que até esta data fosse celebrada a escritura de transmissão a favor do município. Mais esclareceu que a junta de freguesia, assente no protocolo de delegação de competências efectua naquela escola pequenas obras. Informou que a Câmara Municipal de Viseu apresentou candidaturas no âmbito do QREN, tendo aquela escola sido uma das contempladas 2 que por via disso a Câmara Municipal de Viseu tem necessidade de

theer. H

regularizar a situação de registo da escola, concretizando a celebração da respectiva escritura de transmissão.

Dada a palavra a o membro da assembleia Alexandre Azevedo Pinto, do PS, declarou que entende a urgência da necessidade de regularização da posse da referida escola mas que não concorda por ser de carácter gratuito, considera ser por isso uma perda de património da junta de freguesia, pelo que é intenção desta força politica o voto contra.

Dada a palavra ao membro Jorge Azevedo, do CDS, o mesmo referiu que se devem ouvir os familiares de quem fez a cedência – família Ferreira dos Santos – de modo a aferir-se se a vontade do testamenteiro se manterá garantida. Alegou necessitar de mais elementos sob pena do voto do CDS ser contra por falta destes esclarecimentos.

Dada a palavra ao membro da assembleia Márcio Guerra do PCP, este alegou não poder fazer um voto consciente por falta de elementos.

Dada a palavra ao membro da assembleia Teobaldo Simões do PSD, o mesmo declarou ter imenso afecto pela referida escola, e declarou que quem tratou sempre dos assuntos da escola de São Miguel foi a freguesia de Santa Maria e que estranha a posse desta por parte da freguesia de S. José.

Dada a palavra ao membro Manuela Martins do PSD, declarou que concorda que se conheça melhor o histórico da posse do terreno e do imóvel, conforme sugerido pelo CDS. É precipitada a intenção de voto contra manifestada pelo PS. A propriedade da escola aparentemente terá sido justificada por usucapião, e este título é passível de impugnação. Deverá averiguar-se a titularidade da propriedade. Poderá eventualmente a junta ser proprietária apenas do terreno e não do imóvel, ou de ambos ou até de nenhum deles.

Pedida a palavra pelo membro Alexandre Azevedo Pinto este ressalva que a intenção de voto contra é perante os elementos fornecidos.

Dada a palavra ao executivo, na pessoa do tesoureiro, Vítor Costa declarou ter a ideia que o assunto seria pacifico, que a Junta de S. José já anteriormente deliberara a cedência da escola á Câmara Municipal de Viseu. Informou que a escola havia sido doada á antiga freguesia Oriental de Viseu. Que a freguesia de S. José colocou à Câmara Municipal de Viseu a possibilidade de permuta desta escola com um terreno contíguo á escola primária de Santiago e que a Câmara Municipal de Viseu aceitou e cumpriu.

Dada a palavra a Teobaldo Simões do PSD este questionou como foi feito o registo da escola, dado que o imóvel se encontra dentro dos limites geográficos da extinta freguesia de Santa Maria. Considerou pacifica a cedência da escola á Câmara Municipal de Viseu

Dada a palavra a Jorge Azevedo do CDS, este considerou, que em consciência não pode votar algo que pode traduzir-se num prejuízo para a freguesia. A questão do direito de propriedade deve ser esclarecido. Pretende que se esclareça a legitimidade da posse, e se há ou não o terreno de Santiago. Referiu ainda que se constata pelo parecer da Câmara

Municipal de Viseu que existe um testamento, existe portanto um documento que se deverá analisar.

Dada a palavra a Catarina Vieira e Castro do BE, esta referiu que faltam dados e elementos para que a Assembleia de Freguesia se possa pronunciar, tem as mesmas duvidas e preocupações manifestadas pelos antecedentes e concluiu que é prematura uma votação.

Tomou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, que interrogou a assembleia para que esta diga quais os documentos e esclarecimentos que considera em falta e que pretende seja fornecido pela Junta de Freguesia, para que numa próxima assembleia possa ser efectuada a votação. Concorda com o adiamento da votação quanto a esta matéria.

Carlos Portugal do PS disse que não há dúvidas de que a escola pertence á freguesia, e politicamente é preciso votar se cedemos ou não a escola á Câmara Municipal de Viseu. O que se pretende é ter uma votação mais esclarecida.

Márcio Guerra da CDU colocou duas questões, a 1ª a de saber a questão da posse do terreno e da escola e a 2ª se se faz a cedência ou não.

Jorge Azevedo do CDS disse que deveria verificar-se o teor e o espírito do testamento e se foi ou não celebrada a escritura do terreno de Santiago. Que o CDS repudia qualquer aproveitamento político quanto a essa matéria.

Dada a palavra ao membro da junta de freguesia Rui Melo, este sensibilizou os presentes que o que está em causa é a escola e o facto de a mesma poder ser intervencionada pela Câmara Municipal de Viseu ao abrigo do QREN, ressalvando as vantagens daí inerentes.

O Presidente da Junta de Freguesia disse que a situação não é única, uma vez que existem mais situações por deficiências de registo. Que quem está a tratar do assunto é a notária Dra. Luísa Pais, e que existe um documento que diz que se faça a cedência por doação á Câmara Municipal de Viseu. Que é um assunto que tem que se resolver, e ter em conta quem, de futuro irá tratar das obras e quem vai assumir os custos das mesmas?

Manuela Martins do PSD, informou ser possível encontrar os documentos e as escrituras necessárias ao esclarecimento, mas poderá ser um processo moroso, e que certamente se poderá contar com a ajuda da Câmara Municipal de Viseu, nesse sentido. Propôs uma votação pela positiva adiando-se a decisão de modo a permitir uma deliberação mais esclarecida, entretanto já com o testamento, cópia da escritura de usucapião e eventuais acordos entre a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de freguesia de S. José.

José Costa do PS disse que deveria incluir-se a escritura do terreno de Santiago.

O Presidente da Mesa da Assembleia disse que a assembleia não pretende criar conflitos com o Município quanto á eventual permuta, pelo que o ponto 3 da ordem de trabalhos não é votado, sugerindo-se ao Executivo a entrega dos documentos necessários, escritura de usucapião, permuta, acordos com a Câmara Municipal de Viseu e outros.

Foi decidido por unanimidade adiar a tomada de deliberação da escola de Santiago até á posse dos documentos entendidos serem os úteis e esclarecedores para a tomada de decisão.

2- Quanto ao ponto 1 da Ordem de trabalhos Discussão e Ratificação dos Protocolos a celebrar entre o executivo da Freguesia e diversas entidades parceiras.

Tomou a palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia, Fernando Esteves, que propôs discutir-se apenas os pontos sobre os quais há dúvidas, proposta esta, aceite unanimemente pela Assembleia.

Tomou a palavra o membro da Assembleia de Freguesia, Catarina Vieira e Castro do BE que informou que quanto ao **Protocolo com o Museu Nacional de Grão Vasco (protocolo 1.3)** no nº 2- ponto dois, refere por lapso o RI14, esta referencia deverá ser eliminada, pois quererá indicar o Museu Nacional de Grão Vasco. No **Protocolo** 1.4 **Estrofes em Rede**, na cláusula 2ª " As contrapartidas entre ambas as partes serão negociadas entre si" solicitou saber quais as contrapartidas.

Em relação ao **Protocolo 1.7 com a H Sarah Tradding, Lda.** salientou a importância da reciclagem das roupas em mau estado de conservação, sendo melhor a reciclagem do que ir para o lixo, ressalvou que deve haver maior fiscalização por parte da Junta de Freguesia, uma vez que se trata de uma empresa privada, a fim de se confirmar que o material é devidamente canalizado para a reciclagem e não para outros fins, possivelmente de carácter comercial.

Dada a palavra a Jorge Azevedo do CDS no Protocolo 1.2 Escola Superior de Educação de Viseu a data deverá ser alterada e informou ainda que a Dr.ª. Maria Cristina Azevedo Gomes já não é a Presidente da Escola superior de Educação. No Protocolo 1.3-Museu Nacional de Grão Vasco, interrogou se as visitas são gratuitas. No protocolo 1.4-Estrofes e Enredos declarou que acha excessivo uma sociedade unipessoal fazer protocolos em que se trabalha a formação e interrogou se a formação é gratuita e quais as área abrangidas?

Em relação ao **Protocolo 1.7- Sarah Trading, Lda.,** Levantou dúvidas neste protocolo, qual o objectivo do mesmo e o porquê do regime de exclusividade, neste âmbito, com a firma Sarah Trading e ainda a necessidade de a Junta de Freguesia ter de se justificar, no caso que pretender cessar o referido protocolo.

Tomou a palavra Alexandre Azevedo Pinto do PS, declarando concordar com os pontos levantados anteriormente. Mais, questionou em relação ao **Protocolo 0- Megaskils** "porquê esta empresa e não outra"? na cláusula 2ª "As contrapartidas entre ambas as partes serão negociadas entre si" quais são as contrapartidas aqui referidas? No **protocolo 1.7 Sarah**

Trading considera que o mesmo está desvirtualizado, ao exigir exclusividade, aparenta ser um negócio encapuzado. Relativamente á cedência de material informático á Associação do Viso questiona porque é que se trata esta associação de modo diferente das outras, por se tratar de uma associação não deveria o mesmo ser solicitado no âmbito do Apoio ao Movimento Associativo?

Ana Cristina Mega, do CDS interveio questionando o tipo do material cedido á **Associação** do **Viso**, uma vez que o considerava o valor baixo e o porquê de ser esta e não outra qualquer associação beneficiada.

Dada a palavra pelo Presidente da Mesa da Assembleia ao Presidente do executivo da Junta de Freguesia, Diamantino Santos, este respondeu a todos os pontos citados. Em relação á figura da Ratificação, entende o executivo que esta se deverá manter, com a finalidade de agilizar a entrada em funcionamentos dos protocolos em tempo útil.

Em relação á Cedência de Material informático á Associação do Viso , entende que estando esta implantada num território débil em termos Sócio Económicos , e visto que a direcção ali quer implementar uma valência de informática para Seniores, o executivo achou por bem prestar este apoio e informou que o protocolo é claro nos termos em que o mesmo é prestado, quer no seu valor (que é baixo porque foi bem negociado pelo executivo), quer na posse do referido material que conforme a cláusula sexta - são propriedade da Junta de Freguesia e é apenas disponibilizado o seu uso. Mais informou que o material informático é Novo.

No Protocolo, 1.7- Sarah Trading, Lda. informou que foi apenas esta entidade e não outra a procurar a Junta de Freguesia, a junta não " fecha a porta " a outras entidades com o mesmo fim que a solicitem, esta empresa tem na nossa cidade outros protocolos, como por exemplo com os Bombeiros Voluntários e superfícies comerciais. A Sarah Trading recolhe o que está em mau estado de conservação e o que não está em condições de ser doado e em troca fornece, roupa de cama, cobertores e mantas, que é um tipo de roupa que não é frequente ser doado pelos nossos Fregueses, declarou ainda que não acha que o regime de exclusividade seja excessivo, uma vez que o contrato é válido por um ano, e informou que vai rever a situação da justa causa.

No que concerne ao protocolo com a Megaskils, do mesmo modo que o citado anteriormente, também foi apenas esta empresa que contactou a junta de Freguesia. Estes solicitaram apoio na difusão do Curso de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, e em troca há a possibilidade dos Colaboradores da Junta de Freguesia o frequentarem em condições muito vantajosas, podendo ate ser alargado para as nossas famílias carenciadas. No protocolo com o Museu Nacional de Grão Vasco, trata-se de um lapso que vai ser corrigido pelos nossos serviços administrativos. Relativamente ao Protocolo com a Escola Superior de Educação de Viseu, referiu que iriam ser feitas as correcções devidas.

Reger.

Procedeu-se então á ratificação dos protocolos apresentados, como segue:

Os Protocolos 1.2; 1.3; 1.5 e 1.6 - Aprovados por unanimidade.

O Protocolo de cedência de material á Associação do Viso foi Aprovado por Maioria com 1 voto contra e 8 abstenções.

- O Protocolo 1.4 foi Aprovado por maioria com 2 votos contra e 3 abstenções.
- O Protocolo 1.7 não foi votado e foi devolvido á Junta de Freguesia.

Quanto ao ponto 2 da Ordem de trabalhos – Alteração ao Regulamento do Apoio ao Movimento associativo

Catarina Vieira e Castro, do BE disse que na introdução ás áreas de intervenção faltam temas e sugere os temas tempos livres, educação e habitação. Quanto ao ponto 2.2 sugere que o júri seja constituído por um elemento de cada força politica que escolheria a sua área e indicaria as pessoas idóneas nas várias áreas. No artigo 4º o ponto 3 deve ler-se como ponto 2.

Artigo 10º ressalva que há projectos que só receberam a segunda tranche no final e que o pagamento de 50% só no fim do projecto pode inviabilizar o mesmo. Há critérios com os quais discorda e não concorda com a distribuição das percentagem dos critérios, envolvimento, mérito, inovação, e outros, Deveria haver critérios gerais e critérios específicos e uma melhor articulação dos critérios gerais com os critérios específicos.

Jorge Azevedo do CDS afirmou que se devem apoiar preferencialmente as associações que tenham sede em Viseu. Que quanto às datas previstas no artigo 4º, deverá para o corrente ano constar a data de inicio, pelo menos do dia de hoje, 29 de Janeiro até 29 de Fevereiro, sob pena de suscitar a sua nulidade.

Márcio Guerra da CDU sugeriu quanto às datas que, excepcionalmente para o ano de 2016 se inicie em 29 de Janeiro, mantendo-se as datas constantes da proposta apresentada pelo executivo para os anos subsequentes. Discorda da diferenciação das entidades que já estejam a ser apoiadas pela Câmara Municipal de Viseu. Não concorda que isso seja um entrave ao apoio da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta esclareceu que apenas se pretende controlar quem é apoiado e que o objectivo não é o de criar qualquer entrave.

Paulo Almeida, vogal do executivo, esclareceu que a junta de freguesia não pode atribuir apoios ao desporto federado.

Márcio Guerra, da CDU interrogou quais os ramos ou as entidades que podem ser apoiadas pela junta de freguesia.

Alexandre Azevedo Pinto do PS, discorda que a discussão verse apenas sobre a Adenda, pois que há questões que colidem com o Regulamento.

The feet

O Presidente da Mesa a Assembleia sugeriu que a discussão se centrasse apenas na Adenda, uma vez que apenas a discussão desta consta da convocatória e tratando-se de uma sessão extraordinária apenas se pode deliberar sobre o que nela consta, sem prejuízo para a discussão futura, de propostas de alteração ao regulamento, apresentadas em devido tempo e posteriormente agendadas para discussão.

O Presidente do Executivo disse concordar que no ano de 2016 o período da apresentação das candidaturas decorra entre 29-01-2016 e 29-02-2016.

Alexandre Azevedo Pinto do PS que é sensível á situação dos critérios e da valoração dos critérios. Questionou quem indicou os critérios, se o júri concorda ou não com eles e com a sua valoração. Referiu que o executivo deve dar maior informação de quais os projectos e entidades concorrentes, concluindo que o apoio dado á Associação do Viso deveria tê-lo sido já dentro das condições do protocolo.

Mafalda Teixeira do PSD disse que deveria haver uma reflexão acerca dos quinze dias que se pretendem dar às associações pois que isso vai atrasar a entrega das candidaturas. Propôs que sejam apenas 15 dias e que a candidatura de 2016 decorra entre 30 de Janeiro a 15 de Fevereiro.

O Presidente do executivo disse ser de carácter demagógica a intervenção do membro Alexandre Azevedo Pinto, e que em Março traz a informação e que a execução do Regulamento poderá ser avaliada. Esclareceu que, quanto á Associação do Viso tratou-se de um acto isolado e que o material é cedido àquela associação a titulo de empréstimo.

A Adenda foi aprovada por maioria com um voto contra e duas abstenções, nela constando a excepção de para 2016 o prazo para apresentação de candidaturas decorra entre 29 de Janeiro e 29 de Fevereiro.

Não havendo outros assuntos a deliberar, foi a sessão encerrada pelas vinte e uma horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai ser assinada para que conste.

O Presidente da Assembleia:

1.ª Secretária:

2ª Secretária: Haurela Clistica Acieto Femo.